

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: UMA ALTERNATIVA PARA A LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Severino José Bezerra Filho

Universidade de Pernambuco - UPE/ Campus Garanhuns, Faculdade de Ciências e
Tecnologia de Garanhuns - sbezerra.upe@gmail.com .

RESUMO

A Educação a Distância (EaD) vem se consolidando como uma alternativa para formar profissionais mais independentes, críticos e competentes. Tem sido utilizada para atender a uma demanda cada vez mais crescente, no que diz respeito à grande quantidade de professores fora de área ou sem graduação, que se encontram em sala de aula, além de atender aos anseios daquelas pessoas que gostariam de seguir a carreira do magistério e até mesmo outra profissão. A maioria dos cursos não são oferecidos nas cidades de origem desses professores ou próximo a elas. Diante dessa problemática, a Universidade de Pernambuco (UPE) tem colaborado para atender a essa demanda, oferecendo cursos a distância, a partir de experiências vivenciadas e consolidadas através dos seus cursos presenciais. Este artigo aborda a experiência que a UPE está desenvolvendo com o Curso de Ciências Biológicas a Distância, em nove pólos distribuídos pelo Estado de Pernambuco e um pólo no Estado da Paraíba. Em princípio, trata-se de uma descrição sobre a inserção desta Universidade frente à elaboração de Projetos de Educação a Distância vinculados à proposta do Ministério da Educação (MEC), na perspectiva de contribuir para minimizar o déficit de professores no Estado de Pernambuco e estados vizinhos, a partir de um consórcio. Esta iniciativa visa, também, contribuir com o debate no que se refere à ampliação para outros cursos a distância, oferecendo a oportunidade àqueles que, de algum modo, “sonham” com a possibilidade de se profissionalizarem a partir de um curso de nível superior. Muitos brasileiros que, por morarem em locais distantes dos grandes centros, acabam por não alcançarem níveis desejados de escolarização. Neste sentido, a EaD pode ser a tão desejada oportunidade. A experiência da UPE tem fortalecido a idéia de que a EaD é uma proposta possível e viável.

Palavras-chave: Educação a Distância, Curso de Ciências Biológicas a distância, Ensino Superior a distância.

Introdução

No Brasil, o acesso ao conhecimento, tanto em nível básico quanto em nível superior, é garantido pela Carta Magna, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208 (BRASIL, 1988). Ela determina que é dever do Estado propiciar educação de boa qualidade para todos os brasileiros, independentemente de onde se encontrem, quais

sejam os seus *status* econômicos, as suas crenças religiosas, políticas e culturais. Assegura, ainda, o direito ao conhecimento a todos aqueles que sejam portadores de necessidades especiais. No entanto, embora a Constituição brasileira exista há pouco mais de 20 anos, ainda não se conseguiu implantá-la integralmente.

Temos assistido, nos últimos anos, a uma tentativa audaciosa de democratização do Ensino Superior, a partir de um processo de interiorização das universidades públicas, em vários estados brasileiros. Por exemplo, em Pernambuco, a UPE¹ é pioneira nesse processo de interiorização, pois, desde 1966, quando ainda era Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP), instalou-se em Nazaré da Mata (através da Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata – FFPNM)², em Garanhuns (através da Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns – FFPG, hoje FACETEG)³ e em Petrolina (através da Faculdade de Formação de Professores de Petrolina – FFPP)⁴, consolidando a sua missão social mediante compromissos estabelecidos com a comunidade acadêmica através dos seus docentes, discentes e a sociedade representada no Conselho Universitário (CONSUN) da UPE, como consta no Art. 5º do seu Estatuto (ESTATUTO, 2007), a saber:

¹ Universidade integrante do Sistema Estadual de Ensino é uma Instituição de Ensino Superior (IES) com função político-social de formar profissionais cidadãos para atuarem e promoverem mudanças na sociedade, conforme está estatuído no Art. 4º, Capítulo I, do seu Estatuto aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN) da UPE, em 29/12/2007 (ESTATUTO, 2007).

² Criada pelo Decreto Lei nº 1.357 de 28 de dezembro de 1966 e publicado no Diário Oficial, folhas 11.300- 11.301 do Estado de Pernambuco em 29/12/1966. Nesse Decreto foi previsto a incorporação da Faculdade à Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP), com sede na cidade do Recife, em conformidade com a Legislação Federal e a Lei Estadual 5.921, de 13/12/1966. Em 1967 teve seu primeiro vestibular após Resolução do Conselho Estadual de Educação e do Decreto nº 73.959, do Presidente da República, de 18/04/1974, publicado no DOU, em 19/04/1974, ano em que foi concedido o seu reconhecimento. Situada a 52 km do Recife, a referida faculdade presta serviço a cerca de 47 (quarenta e sete) municípios, em particular os localizados na Mata Norte, na área Metropolitana do Recife, Jaboatão e Olinda, contribuindo assim para o desenvolvimento do Estado na formação de mão de obra qualificada para atuar na área de ensino nas redes públicas e privadas.

³ A Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns (FFPG) foi criada pelo Dec. nº 1357 de 28/12/1966. Desde essa época, a FFPG, ficou vinculada à Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP/PE). Hoje, Universidade de Pernambuco (UPE) foi autorizada pelo Conselho Estadual de Educação através da Resolução nº 10 de 24/05/1967. A FFPG iniciou suas atividades com os Cursos de Licenciatura Curta em Letras, Estudos Sociais, Ciências, História e Geografia, que foram reconhecidos através do Decreto Federal nº 79.243 de 10/02/1977. O Conselho Federal de Educação autorizou o início de suas atividades com o Concurso Vestibular em 1979, para os cursos de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Português/Inglês-, em Ciências -Habilitação em Biologia e Matemática, em História e em Geografia. Posteriormente, estes cursos foram reconhecidos através da Portaria Ministerial nº 1.019, publicada no DOU em 25/10/1990. Em 1993, a Universidade de Pernambuco autorizou a ampliação e suas atividades com a criação da Licenciatura em Pedagogia, este curso foi reconhecido pela Portaria SE Nº 6828/02 de 02 de setembro de 2002.

⁴ Criada pela Lei Municipal nº 31 de 29.10.1968, com o objetivo de formar professores a realizar ensino de qualidade. Autorizada a funcionar pelo Conselho Estadual de Pernambuco e realizou seu primeiro vestibular em 1969, oferecendo cursos de Licenciatura Curta em Letras, Ciências e Estudos Sociais. Na perspectiva de ampliar os níveis de escolarização em 1978, os referidos cursos foram convertidos em Licenciatura Plena mediante Resolução nº 05 de 12.04.1978 e Parecer nº 7.778 do Conselho Estadual de Educação. O primeiro vestibular desse curso ocorreu em janeiro de 1979 para as seguintes Licenciaturas: Letras com Habilitação em Português/ Inglês, Ciências nas Habilitações Matemática e Biologia, História e Geografia, sendo reconhecidos pela Portaria nº 615 de 07.08.1985 e publicada no Diário Oficial de 12.08.1985.

- I - a erradicação de todas as formas de exclusão social;
- II - a garantia do sistema de direitos;
- III - o processo democrático no País, no Estado e na própria UPE;
- IV - a universalização e a elevação da qualidade da educação pública;
- V - o desenvolvimento sustentável, articulando o crescimento humano com a preservação da natureza;
- VI - as políticas de promoção da paz.

Em relação a estes itens acima citados, a UPE tem sido expandida atuando desde a ilha principal do arquipélago Fernando de Noronha (Distrito Estadual), situada no Oceano Atlântico, a Leste do Estado do Rio Grande do Norte, mas pertencente ao Estado de Pernambuco, até a cidade de Petrolina, situada no extremo Oeste do Estado. Também, adotou o sistema de cotas ao reservar 20% de suas vagas para alunos oriundos de escolas públicas do Estado, além de elevar qualidade da educação a partir da qualificação do seu quadro docente e técnico-administrativo. Para tal, tem adotado uma política de formação pós-graduada *Stricto Sensu* para o seu corpo docente e cursos de aperfeiçoamento para o seu corpo técnico-administrativo.

A fundação das faculdades de formação de professores já mencionadas teve como principal finalidade atender, prioritária e estrategicamente, as regiões da Mata, Agreste e Sertão, em uma tentativa de minimizar as dificuldades relacionadas à escassez de profissionais do ensino qualificados, nas referidas regiões do Estado de Pernambuco.

Por ocasião da implantação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996), em seus artigos 62 e 63, passou a ser obrigatório o nível superior para todos aqueles que exerçam o magistério na Educação Básica (SAVIANI, 1997). Com o propósito de oferecer condições de formação superior para aqueles professores em desacordo com as determinações da nova LDB, foram instalados pólos presenciais pela UPE, gerenciados administrativamente por suas faculdades de formação de professores. Para tal, foi criado um Programa Especial de Graduação em Pedagogia (PROGRAPE)⁵, para formação de professores, em regime especial. Esses professores deveriam está atuando na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. O objetivo dessa iniciativa era melhorar o ensino nessa etapa da educação básica, ainda muito carente de professores habilitados com nível superior e, ao mesmo tempo, oferecer uma oportunidade para que esses professores se adequassem à nova LDB.

Parcerias foram firmadas com a Secretaria de Educação do Estado e as dos municípios. No ano de 2006, a UPE/PROGRAPE chegou a firmar convênios com 123 (cento e vinte e três) municípios, em um verdadeiro processo de interiorização do Ensino Superior, com turmas presenciais nos próprios municípios. Ao invés dos alunos-professores deslocarem-se para as Faculdades, são os professores que ministram as

⁵ O PROGRAPE foi criado em 1999, tendo as suas primeiras turmas sido iniciadas a partir do ano de 2000. O curso foi homologado pela Portaria SEDUC nº 5.933, de 17/09/2003, publicada no DOE em 18/09/2003, reconhecido através do Ato nº 3.276, de 23/09/2003, publicado no DOE em 24/09/2003 e pelo Parecer do CEE/PE Nº 85/2003-CES, 01/09/2003 (PERNAMBUCO, 2003). Por se tratar de um programa especial, as novas turmas que foram se sucedendo foram tendo novos pareceres do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE).

disciplinas que vão até os municípios, minimizando as dificuldades enfrentadas pelos alunos-professores, uma vez que o PROGRAPE foi criado para atender àqueles que não são graduados ainda e encontram-se em serviço.

Tal programa foi idealizado em 1999 com o objetivo de atender parte dos em torno de 43.000 (quarenta e três mil) professores que já se encontravam em sala de aula, porém, sem habilitação de nível superior. Conforme relatórios publicados no portal da UPE (2006; 2008c), já foram diplomados 11.016 (onze mil e dezesseis) professores em Pedagogia. Tal investimento tem contribuído para melhorar a qualidade do ensino no Estado de Pernambuco e, em particular, no interior, assim apontam os últimos índices divulgados pelo IDEPE⁶ e pelo SAEPE⁷. É importante, no entanto, admitir que tal melhora não se deve apenas a esse investimento, mas, também, a um conjunto de medidas, inclusive o PROGRAPE.

Em 2004, com a intenção de resolver outra lacuna existente no magistério, mais uma vez, em atitude pioneira, a UPE concorreu à Chamada Pública MEC/SEED⁸ para implantação de cursos superiores a distância. Consorciando-se com outros estados do Nordeste, como membro da UNIREDE⁹, a UPE implantou um curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a distância. Em um primeiro momento, foram criados seis pólos¹⁰ e, em um segundo momento, ampliou-se para dez pólos. Nove deles estão situados em Pernambuco e um em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), situado na cidade de Campina Grande. Além disso, foram implantados mais quatro cursos em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), sendo eles: cursos de Licenciatura em Física, em Matemática e em Química e um curso de Administração de Empresas (este para funcionários de bancos estatais). Estava iniciada, portanto, uma nova modalidade de ensino no Estado de Pernambuco, implantada pela UPE.

Dados da Educação Brasileira

Como já foi citada, anteriormente, a Constituição brasileira de 1988 garante que o acesso ao conhecimento seja direito de todos. No entanto, dez anos após, o percentual de estudantes no ensino superior estava em torno dos 9%. Vinte anos depois essa taxa é de 12,1% para estudantes dos 18 aos 24 anos, muito distante, ainda, da meta dos 30% pleiteada pelo Governo Federal, para 2011. Enquanto na região Sul, a taxa de escolarização superior fica no patamar dos 17,1%, no Nordeste essa taxa fica abaixo dos 7%. O crescimento registrado acima, embora ainda muito tímido, teve uma grande aliada nos últimos anos, a Educação a Distância (EaD). Embora signifique apenas 4,4% do total de alunos da Educação Superior, a EaD cresceu em torno dos 315% entre 2003

⁶ IDEPE – Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2008).

⁷ SAEPE – Sistema de Avaliação da Educação de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2008).

⁸ MEC – Ministério de Educação. SEED – Secretaria de Educação a Distância (BRASIL, 2004).

⁹ Universidade Virtual Pública do Brasil (UNIREDE) constitui-se em um consórcio de 80 (oitenta) instituições públicas de ensino superior que tem por objetivo democratizar o acesso à educação de qualidade por meio da oferta de Educação a Distância.

¹⁰ No Estado de Pernambuco, inicialmente, foram implantados pólos nos municípios de Nazaré da Mata, Surubim, Garanhuns, Tabira e Petrolina, além de um pólo em Campina Grande, na Paraíba, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Posteriormente, mais quatro pólos foram instalados em Pernambuco, nas cidades de Palmares, Ouricuri e Floresta, e um pólo na Ilha de Fernando de Noronha.

e 2006. Enquanto isso, o número de cursos a distância, somente em 2006, cresceu a uma taxa de 571%, segundo Censo da Educação Superior divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP)¹¹ (BRASIL, 2007).

Esses dados significam para o Brasil que a EaD possui um importante papel a cumprir, uma vez que se trata de um país continental, com grandes adversidades e peculiaridades sociais, econômicas e territoriais. O processo de interiorização das universidades federais que vem sendo implementado pelo Governo Federal, certamente, não será suficiente, pois seriam necessários muitos anos para alcançar o patamar de todos os brasileiros frequentarem cursos superiores na modalidade presencial. Assim, a EaD parece ser uma importante alternativa para minimizar a gravidade dessa questão.

Educação a Distância no Ensino de Biologia

Historicamente, a EaD não é uma modalidade de ensino recente. Há registros de que, no Brasil, essa atividade tenha se iniciado já no início do século XX. Portanto, mais ou menos na mesma época em que surgiu nos países ocidentais (FRANCO, 2006). Países de vários continentes têm investido em EaD, como uma solução aparentemente mais rápida e de menor custo, tornando-se uma possibilidade de democratizar a educação (PRETI, 2000; LOBO NETO, 2001).

O desenvolvimento tecnológico permitiram avançar de um tal modo que novos modelos de EaD foram se concretizando. Tais evoluções podem ser categorizadas em gerações da EaD. Ou sejam: primeira geração (1840 a 1970): representa a era dos cursos por correspondência; segunda geração (1970 a 1980): está associada às Universidades Abertas; terceira geração (1980 a 1990): vincula-se aos cassetes de vídeos e à televisão; quarta geração (a partir de 1990): associa-se às novas tecnologias (computadores, elementos multimídias, interatividade e “e-Learning”) (MUNDIM, 2006, p. 119-120, grifos nosso).

A partir de 2003, surge a proposta de Universidade Aberta e a Distância, aqui no Brasil, mediante Edital de Chamada Pública convocando as universidades públicas. Tais ações foram inspiradas no programa de formação inicial para professores em exercício nas redes públicas de ensino nos anos/séries finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio, Pró-Licenciatura I e II¹² (FRANCO, 2006). Este programa teve como principal objetivo o de habilitar professores em serviço, um dos problemas

¹¹ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), que tem como missão principal a promoção de estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro, objetivando subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas mediante parâmetros de qualidade e equidade; produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral acerca das questões gerais na área da educação.

¹² Programa que se insere numa política pública do Governo Federal somando esforços pela melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica mediante o estabelecimento de convênio com o Ministério da Educação (MEC), a coordenação das Secretarias de Educação Básica (SEB) e de Educação a Distância (SEED), com o apoio e participação das Secretarias de Educação Especial (SEESP) e Educação Superior (SESu).

cruciais da educação brasileira e num desafio constante de ações ancoradas nos eixos apresentados a seguir, conforme proposta do referido programa que assinala para uma:

1. formação consistente e contextualizada do educador nos conteúdos de sua área de atuação;
2. formação teórica, sólida e consistente sobre educação e os princípios políticos e éticos pertinentes à profissão docente;
3. compreensão do educador como sujeito capaz de propor e efetivar as transformações político-pedagógicas que se impõem à escola;
4. compreensão da escola como espaço social, sensível à história e à cultura locais;
5. ação afirmativa de inclusão digital, viabilizando a apropriação pelos educadores das tecnologias de comunicação e informação e seus códigos;
6. estímulo à construção de redes de educadores para intercâmbio de experiências, comunicação e produção coletiva de conhecimento (BRASIL, 2005, p. 03).

O ensino da Biologia, como o de outras ciências (Física, Matemática e Química, por exemplo), em Pernambuco, apresenta uma demanda e um grande déficit, constituindo-se em um dos graves problemas da Educação Básica, uma vez que os cursos de licenciaturas nessas áreas do conhecimento nas universidades pernambucanas são em pequeno número. A UPE, além dos três cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas presenciais¹³, implantou, também, esse curso na versão a distância¹⁴, com investimentos do MEC. Ingressaram, até o momento, 960 (novecentos e sessenta) alunos distribuídos em 10 (dez) pólos, a saber: Ilha de Fernando de Noronha, Nazaré da Mata, Surubim, Palmares, Garanhuns, Floresta, Ouricuri, Tabira e Petrolina, e um pólo em Campina Grande, em parceria com a UEPB¹⁵.

Muitas têm sido as dificuldades enfrentadas, uma vez que foram necessários investimentos altíssimos na implantação de laboratórios em cada pólo, infra-estrutura física dos pólos para apoios presenciais aos alunos, salas de informática para minimizar as dificuldades daqueles alunos que não dispõem de computadores, além da implantação de Bibliotecas básicas mínimas, em cada pólo. A maior parte dos recursos foi oriunda do Tesouro Nacional (através do MEC) e apoio do Governo Estadual. Mas, também, pôde-se contar com uma parceria e contrapartida de algumas prefeituras que investiram na construção e/ou organização de espaços físicos apropriados para recepcionar e alocar laboratórios de informática, como, também, a disponibilização de recursos humanos. É importante salientar que, a cada semestre, há sempre novos desafios a serem vencidos, o que tem ocorrido, inclusive, a partir das críticas e reflexões dos coordenadores,

¹³ Oferecidos pelas Faculdades da UPE localizadas nos municípios de Garanhuns, Nazaré da Mata e Petrolina.

¹⁴ Autorizado em 2005, conforme Portaria nº 2.782 de 17 de agosto de 2005, publicado no DOU de 18 de agosto de 2005, Seção 1, p. 10 (UPE, 2008a).

¹⁵ Essa parceria encontra-se registrada nos Convênios 06/2005, de 23/08/2005; 03/2006, de 28/06/2006; 01/2007, de 28/11/2007 e outro que está sendo assinado em 2009.

professores, tutores e, especialmente, dos alunos que são os principais interessados diretos desse processo de formação.

Um problema crucial no início foi a escolha de uma plataforma virtual que auxiliasse na comunicação entre alunos, professores, tutores, coordenadores e administradores do curso. Optou-se, então, pela plataforma Moodle, já adotada por outras instituições, no Brasil e no exterior. Também, foi cuidadosamente elaborado um material didático (com pretensão auto-instrutiva), pelos professores formadores, divulgado impresso e virtualmente, no portal da UPE Virtual (UPE, 2008a).

A metodologia adotada admite que o aluno leia criteriosamente o material didático e tenha acesso a material bibliográfico complementar disponível na Biblioteca do pólo. Os alunos devem contatar professores e/ou tutores para debaterem as suas dúvidas através de ambiente próprio no portal UPE Virtual (UPE, 2008a). Ainda, outros recursos são disponibilizados, tais como: bate-papo on-line, mensagens eletrônicas, fóruns de debates, laboratórios com atividades presenciais nos pólos e virtuais em horários previamente agendados, via vídeos-conferência.

A EaD é, atualmente, uma realidade que vem dando certo, embora muitos sejam, ainda, os desafios e obstáculos a serem vencidos. No Núcleo de Educação a Distância (NEaD)¹⁶ da UPE, tem-se discutido a necessidade da formação de um quadro de profissionais que possa disponibilizar uma carga horária exclusiva para dedicar às reflexões, discussões e ações pedagógicas que a EaD exige, a exemplo de formas operacionais desenvolvidas por outras instituições da Região Centro-Sul brasileira, investindo, com isso, na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

O volume de trabalho já é relativamente grande e as ações desenvolvidas começam despertando a atenção de pessoas envolvidas, para o campo da investigação. Há, também, propostas de trabalho de investigação em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sendo pensadas a partir das ações pedagógicas desenvolvidas no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas¹⁷ a distância da UPE. A EaD no Curso de Ciências Biológicas da UPE está se consolidando com a conclusão da sua primeira turma no final deste ano de 2009.

A graduação em Ciências Biológicas aqui referidas caracteriza-se como um curso a distância, mas adota um sistema que integra também momentos presenciais na sua metodologia destinada ao processo de avaliação do conhecimento construído. Para o desenvolvimento dessa modalidade de ensino usa, ainda, outros suportes básicos, tais como: elaboração de material a ser impresso preparado para educação à distância; atendimento tutorial (presencial e a distância); processo de avaliação a distância e presencial nos pólos regionais; uso de laboratórios das disciplinas que compõem a estrutura curricular específica do curso e laboratórios de informática, nos pólos; comunicação via ambiente virtual de aprendizagem por meio do endereço eletrônico: <http://www.ead.upe.br>.

Após a conclusão do curso, o profissional deverá apresentar domínio dos conhecimentos pertinentes à área em questão para atuar como docente na educação

¹⁶ NEaD – Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Pernambuco.

¹⁷ O referido curso tem como objetivo a formação de professores para atuar na educação básica, com ênfase na formação para as últimas séries do Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Estruturado em 08 (oito) períodos semestrais, com carga horária total de 3.090 (três mil e noventa) horas. Sendo estas distribuídas em 2.040 (duas mil e quarenta) horas de conteúdos curriculares teóricos, 420 (quatrocentos e vinte) horas de atividades práticas ao longo do curso, acrescidos de 420 (quatrocentos e vinte) horas de estágio curricular e 210 (duzentas e dez) horas de Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais.

básica. Deverá, ainda, ter construído um perfil com preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento, também, em nível de pesquisas acadêmicas que o permita refletirem criticamente sobre os obstáculos de aprendizagem que se apresentem e, com isso, vir a contribuir com novos avanços.

O Curso, também, atende aos requisitos previstos na legislação vigente que exige uma carga horária de 20% presencial, aos cursos de nível superior a distância que, no caso da UPE, é utilizada para avaliações presenciais e aulas práticas de laboratório. Isto significa que os 80% da carga horária não presencial permite uma flexibilização dos horários de estudo, em que as pessoas de regiões mais afastadas das sedes, ou pessoas que trabalham nos horários de funcionamento dos cursos presenciais, ou inclusive pessoas que moram nas regiões rurais, possam enfim estudar.

Por outro lado, a qualidade do ensino que se pretende no campo da EaD não pode prescindir da pesquisa e da extensão, uma vez que a própria pesquisa se encarregará de apontar correções a serem realizadas, bem como novos caminhos e metodologias a serem seguidos, como formas para alcançar resultados pertinentes durante o processo de formação. Assim sendo, uma série de ações voltadas à pesquisa e à extensão têm sido determinantes para averiguações da qualidade desse ensino implementado pela UPE.

Dessa maneira, a pesquisa e a extensão universitárias encarregam-se de compatibilizar o conhecimento construído, com a sociedade de modo a propor cursos de capacitação para a população, a exemplo da parceria formada entre a UPE Virtual e a SECTMA¹⁸ (UPE, 2008b).

Já, as ações acadêmicas, através do ensino, da pesquisa e da extensão que, normalmente, possuem início, meio e fim, permitem avaliar bem o referencial teórico que norteia o processo, a metodologia adotada e os recursos da ação pedagógica do docente responsável pelo processo. É importante, destacar que EaD tem se utilizado de um recurso que se desenvolve com uma rapidez extraordinária. Trata-se da tecnologia informática educacional que, bem utilizada, poderá ser uma grande aliada.

A UPE vem ampliando os seus espaços. Por exemplo, além das salas de informática, estruturou 10 (dez) salas para vídeo-conferência, uma em cada pólo. Contudo, há de se considerar as dificuldades que são enfrentadas nesse processo que estão, inclusive, relacionadas à preparação das pessoas envolvidas. No caso da UPE, tutores, coordenadores de pólos e até professores formadores passaram por uma preparação a partir de um curso de Especialização “*Lato-Sensu*” direcionado para refletir sobre possíveis questões pedagógicas relacionadas à EaD.

Experiência de docência na EaD

¹⁸ SECTMA – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, à qual a UPE é vinculada. Nessa parceria estão sendo ministrados cursos de extensão presenciais e a distância nos centros tecnológicos da Uva e do Vinho, no Sertão do São Francisco; do Gesso, em Araripina; da Cultura Digital, no Nascedouro de Peixinhos; de Laticínios, em Garanhuns; e de Caprino-ovinocultura, no Sertão do Pajeú e Moxotó; além da consolidação do funcionamento do CT da Moda, em Caruaru. Outra importante iniciativa é a retomada da educação profissional nas escolas tradicionais de rede pública estadual. Além da abertura dos cursos profissionalizantes nas escolas Almirante Soares Dutra (enfermagem e tradutor de Libras), Agrícola de Escada (agropecuária), Agrícola de Palmares (agropecuária), Agrícola do Pajeú (Zootecnia), ETA de Bezerros (turismo e hospitalidade) e Etepm (química industrial), são mais de 19 mil vagas de cursos técnicos e de qualificação profissional em parceria com instituições particulares como o Senac, Senai, C.E.S.A.R e Unibratéc.

Como docente do Núcleo em Educação a Distância da UPE, não poderia deixar de defender a necessidade de investir, cada vez mais, em ações que venham fortalecer o movimento da EaD. É importante não esquecer que se trata de um movimento talvez não muito recente no Brasil, como já foi afirmado anteriormente. O processo educativo a distância exige que as novas tecnologias sejam dominadas por todos os envolvidos. Isto acarreta a necessidade de uma modernização constate, em todos os aspectos, desde a formação dos profissionais envolvidos, às instalações de equipamentos que dêem suportes tecnológicos capazes de atender às reais necessidades dos envolvidos nesse processo de formação.

A modernidade, por sua vez, não virá sem investimento na qualificação das pessoas envolvidas. De nada adiantarão as novas tecnologias (apresentadas no mercado ou servido de suporte pedagógico nas escolas) se as pessoas não estão formadas para usufruírem desses bens de consumo na contemporaneidade. Entretanto, cada passo é um passo novo e, com isso, novos desafios nos afrontam. Porém, os obstáculos e desafios devem servir de estímulos à reflexão, à discussão e ao redimensionamento das ações na EaD, tantas vezes quantas sejam necessárias, a fim de que o processo se renove, se atualize e se sintonize com os anseios e necessidades do povo brasileiro ávido por conhecer o novo, embora muitas vezes receoso, mas que não desiste nunca. Os desafios são grandes, mas é um processo que tem se mostrado factível.

Considerações Finais

A Universidade de Pernambuco vem permitindo perceber que a Educação a Distância pode sim ser uma alternativa para o ensino da Biologia, bem como para outras áreas do conhecimento, uma vez que, neste ano de 2009, estão sendo concluídas as turmas iniciadas em 2005: Licenciatura em Ciências Biológicas (UPE), Licenciatura em Física, em Matemática e em Química (consórcio com a UFRN). Também, em 2009, está sendo implantado um novo curso, Licenciatura em Letras, que poderá, no futuro, ser alvo de uma reflexão como esta que está sendo aqui realizada.

A cada semestre, novos desafios se apresentam, mas os canais abertos ao diálogo com todos os que de algum modo estão envolvidos, sejam professores ou alunos, tutores, coordenadores ou dirigentes, todos seguem imbuídos do mesmo propósito: tornar possível um sonho. O sonho daquele brasileiro que, de morar tão distante, jamais imaginou ser possível chegar à Universidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. INEP – Educação a Distância cresce mais ainda entre os cursos superiores. Brasília: MEC/INEP, 2007. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/imprensa/noticias/censo/superior/news07_01.htm>. Acesso em: 28 fev.2008.

BRASIL. Ministério da Educação – MEC. Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Brasília: MEC, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/proli_an3.pdf> . Acesso em: 18 mar. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Seleção pública de propostas para apoio financeiro à Educação Superior a Distância. Brasília: MEC/SEED, 2004. Disponível em: <<http://cecemca.rc.unesp.br/cecemca/EaD/editais/edital1.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2009.

BRASIL. Presidência da República. Lei N^o 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Brasília: Governo Federal, 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>>. Acesso em: 28 fev. 2008.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Governo Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#indice>. Acesso em: 28 fev. 2008.

ESTATUTO da Universidade de Pernambuco. Recife: UPE, 2007. Disponível em: <<http://www.upe.br>>. Acesso em: 18 mar. 2009.

FRANCO, Sergio Roberto Kieling. **O Pró-Licenciatura: gênese, construção e perspectivas.** In: Desafios da Educação a Distância na Formação de Professores. Brasília: MEC/SEED, 2006.

LOBO NETO, Francisco José da Silveira (Org.). **Educação a distância; referências e trajetórias.** Rio de Janeiro: ABT; Brasília: Plano, 2001.

MUNDIM, Kleber Carlos. **Ensino a Distância no Brasil: problemas e desafios.** In: Desafios da Educação a Distância na Formação de Professores. Brasília: MEC/SEED, 2006.

PERNAMBUCO. Governo Estadual. **Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco - 2008.** Recife: Secretaria de Educação, 2008. Disponível em: <<http://www.saepe.caedufjf.net/saepe/roteiroOficinas.faces>>. Acesso em: 20 mar. 2009.

PERNAMBUCO. Conselho Estadual de Educação de Pernambuco. **PARECER CEE/PE N^o 85/2003-CES.** Recife: CEE/PE, 2003. Disponível em: <http://www.cee.pe.gov.br/p05_53.doc>. Acesso em: 25 mar. 2009.

PRETI, Oreste (Org.). **Educação a distância**: construindo significados. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT; Brasília: Plano, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **A Nova Lei da Educação**: Trajetória, Limites e Perspectivas. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 1997.

UPE. Universidade de Pernambuco. UPE Virtual. NEaD – Núcleo em Educação a Distância. **Legislação**. Recife: UPE/NEaD, 2008a. Disponível em: <<http://www.ead.upe.br/nead2008>>. Acesso em: 11 maio 2009.

UPE. Universidade de Pernambuco. UPE Virtual. NEaD – Núcleo em Educação a Distância. **Pólos EaD**. Recife: UPE/NEaD, 2008b. Disponível em: <http://www.ead.upe.br/nead2008/index.php?option=com_content&view=article&id=171&Itemid=44>. Acesso em: 11 maio 2009.

UPE. Universidade de Pernambuco. **Relatórios de Atividades**. Recife: EDUPE, 2008c. Disponível em: <http://www.upe.br/down/imprensa/relatorio_2008.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2009.

UPE. Universidade de Pernambuco. **Relatórios de Atividades**. Recife: EDUPE, 2006. Disponível em: <<http://www.upe.br/down/proplan/relatorio2006proplanupe.pdf>>. Acesso em: 25 mar. de 2009.